

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 29 DE JULHO DE 2025, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENÇAS

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Catarina Gonçalves Ribeiro, e os senhores Vereadores, Manuel António Rebelo Ferreira, em substituição do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, António Manuel Marques Luís, José Correia da Silva, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Presidente da Câmara Municipal, por se encontrar em período de gozo de férias e do senhor Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura, por motivos de ordem pessoal.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

COMPARÊNCIA

Nos termos do despacho proferido pelo senhor Presidente da Câmara, compareceram para assistir à reunião de Câmara, os senhores Chefes de Divisão e a senhora Chefe de Unidade.

ABERTURA

A senhora Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, o seguinte munícipe:

1 - Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, residente na Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Lamego.

1 - Interveio o senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** para referir que, na sua última intervenção na reunião da Câmara Municipal de Lamego, de carácter público, alertou para o problema do estacionamento abusivo, que se verifica diariamente na Urbanização da Ortigosa.

Relembrou que, na altura, o senhor Presidente da Câmara lhe respondeu que a resolução de tal problema não seria da responsabilidade do Município, mas da Polícia de Segurança Pública, uma vez que trata de uma situação de incumprimento do Código da Estrada.

Nesse sentido, explicou que posteriormente se dirigiu às instalações da PSP de Lamego a fim de esclarecer essa questão e a resposta que obteve foi que, de facto, a Polícia de Segurança Pública é obrigada a intervir, desde que exista a respetiva sinalização de trânsito nas ruas, o que não é o caso.

Continuou a sua intervenção, referindo que na mesma urbanização existia, até há uns dias atrás, um sinal vertical de Estacionamento Proibido (C15). Entretanto a placa desapareceu e ficou só a barra de ferro que a suportava. No entanto, os funcionários municipais em vez de reporem o sinal, optaram por retirar a tal barra de ferro e chumbar o buraco.

Nesse sentido, questionou o Executivo se entende que esta foi a decisão correta, pois na sua opinião não foi, tal como não foi, aquando da pintura das marcações no pavimento, efetuadas na mesma urbanização, pois o Município não tomou diligências no sentido de se retirarem os carros mal estacionados e a referida pintura ficou com interrupções, o que, na sua perspectiva, é surreal.

Disse, ainda, que na estrada principal da Urbanização da Ortigosa existem uns contentores colocados precisamente em cima de uma curva, ao lado de um traço contínuo, o que obriga as pessoas a passar com o veículo em cima do traço contínuo, sempre que precisam de aceder ao contentor.

Nesse sentido, perguntou a quem será imputado o pagamento da multa, caso alguém seja autuado por pisar o referido traço, se o próprio, ou a Câmara Municipal.

Lembrou também que na Rua de Santo António, existem, há muito tempo, três grandes buracos na faixa de rodagem que nunca foram arrançados e que deveriam ser intervencionados urgentemente, além do depósito de viaturas deterioradas que ali se encontra.

Em seguida, referiu que na Rua Aquilino Ribeiro, existe um passeio com um abatimento considerável já há alguns dias, mas que foi, entretanto sinalizado por um particular, pois a Câmara Municipal, até à data, não foi sequer verificar a ocorrência.

Relativamente à questão do estado de alguns jardins e à titularidade da responsabilidade pela manutenção dos mesmos, que aliás já reportou na sua intervenção na reunião anterior, referiu que, tal como o senhor Presidente da Câmara sugeriu, foi analisar o contrato de compra e

venda do seu apartamento, e constatou que realmente apenas comprou a casa, nada mais. Logo, a sua opinião não se alterou, ou seja, não é proprietário de qualquer m2 de terreno. Nesse sentido, entende que a responsabilidade da manutenção dos jardins da urbanização onde reside, à semelhança de outras, é da inteira responsabilidade do Município e não dos proprietários dos apartamentos, tal como o senhor Presidente da Câmara insinuou.

Por fim, reafirmou que, após a repavimentação, o piso da estrada de Souto Covo ficou mais elevado, até porque o novo alcatrão foi colocado por cima do antigo, sem se retirar qualquer camada.

Entende, por isso, que a Câmara Municipal tem obrigação de reparar o que não ficou bem, nomeadamente a questão do escoamento das águas pluviais que, tal como já referiu noutras alturas, desaguam para o interior do seu terreno.

Relembrou ainda que, quando foi construída a estrada nova de Souto Covo, há cerca de trinta anos, também foram suprimidas as condutas próprias para a água, que existiam naquele caminho que deu origem à estrada e, até hoje, as águas pluviais escorrem para o centro da povoação, para a Estrada Nacional 2 e também para o interior de um outro terreno do qual é proprietário, acrescentando que, em pleno inverno, o mesmo fica praticamente transformado numa “piscina”.

Concluiu, portanto, que esta questão da Câmara Municipal não manilhar as bermas das estradas é um problema frequente, recorrente e antigo.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira que, a resolução da maior parte dos problemas apresentados já está prevista.

Referiu ainda que, efetivamente, o problema das depressões do piso, existentes na Quinta de Santo António, são uma prioridade e que o Município irá intervir brevemente.

Salientou, no entanto, que não está em causa o facto de o Município não querer resolver os problemas existentes, o que acontece, por vezes, é que muitos deles são demasiado complexos e não são de resolução fácil, nem rápida.

Interveio o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para dizer ao senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira que a questão da Rua de Santo António não está esquecida e que será profundamente intervencionada em breve. No entanto, explicou que a intervenção nas ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, recentemente efetuada, era prioritária.

Sobre o problema das viaturas ali estacionadas há anos, já com sinas de abandono e deterioração, informou que os proprietários das mesmas já começaram a ser notificados no sentido de as retirarem e acrescentou que o Município está a desenvolver os esforços necessários para encontrar um lugar apropriado para as colocar.

No que concerne ao problema reportado, relativamente ao estacionamento na estrada principal da Urbanização da Ortigosa, esclareceu que já se encontra concluído um projeto para a reabilitação da zona do horto, por forma a criar umas bolsas de estacionamento e assim se repavimentar a estrada, que também está a necessitar.

No entanto, sobre os problemas de sinalização de trânsito, referiu que cada caso é um caso e, por isso, terão que ser analisados um a um em articulação com a Engenheira Paula Relva.

Sobre o problema da estrada de Souto Covo e o escoamento das águas pluviais, explicou, uma vez mais, que a Câmara Municipal repavimentou a referida estrada, que se encontrava num estado lastimável e que as águas têm que se seguir o seu percurso natural e, nesse sentido escorrem para o seu terreno como para os terrenos de outras pessoas.

Salientou, ainda, que se o Município colocar uma guia, como o senhor Amílcar Ferreira sugere, para evitar que tal aconteça, a mesma irá obrigar a água a correr obrigatoriamente para outros terrenos, como tal é preferível deixá-la seguir o percurso natural.

Relativamente ao estado dos jardins da Urbanização da Vista Alegre, informou que o Município está a trabalhar num projeto que irá intervencionar os referidos ajardinamentos.

Por fim, reiterou que o Município está atento aos problemas existentes, no entanto, nem todos são de resolução fácil e rápida.

Interveio, novamente, o senhor **Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira** para afirmar que, sobre a última informação prestada, relativamente à futura intervenção nos jardins da Urbanização da Vista Alegre, se o Município intervir, não faz mais do que a sua obrigação.

Quanto à situação da estrada de Souto Covo, salientou que o senhor Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte desconhece por completo a realidade e não admite, por isso, que lhe seja passado um “atestado de ignorante”.

Sobre a questão da sinalização de trânsito, reiterou que se a mesma for alvo de um ato de vandalismo, o Município tem obrigação de tentar apurar quem são os responsáveis e de a repor, uma vez que a mesma é indispensável, sendo que, na sua opinião eliminá-la por completo é absolutamente inaceitável.

Por fim, salientou uma vez mais, que o problema do estacionamento que se verifica há anos na estrada principal da Urbanização da Ortigosa poderia ser resolvido, por exemplo, com a supressão de um dos passeios pedestres, não sendo necessário elaborar tantos estudos sobre o tema, como o Executivo Municipal afirma sistematicamente.

Tomou a palavra a senhora **Vice-Presidente da Câmara** para dizer ao senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira que já excedeu o tempo que tem disponível para expor as suas preocupações e que já se estão a repetir os assuntos.

Nesse sentido, reiterou que os problemas estão, na sua maioria, identificados e serão certamente resolvidos a seu tempo.

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para afirmar que também passa regularmente na Rua de Santo António e, como tal, os problemas que o munícipe elencou relativamente a essa rua, são absolutamente reais. As depressões do piso empedrado têm anos e são péssimas para quem lá circula.

Disse, ainda, que o bairro social ali existente é um exemplo claro de um gueto e está num estado muito degradado, alertando que irá acontecer exatamente o mesmo aos novos bairros sociais que estão a ser construídos, caso não haja uma intervenção integrada das pessoas que irão habitá-los.

Aconselhou no sentido de que não se fique apenas por dar uma casa às pessoas, pois se não houver um acompanhamento eficaz, haverá certamente mais guetos na cidade de Lamego.

Relativamente às viaturas que ali se encontram estacionadas há anos, referiu que tem algumas dúvidas que a Câmara consiga identificar os proprietários das mesmas, até porque muitas já nem têm a chapa de matrícula, aliás são utilizadas como armazém de roupa, entre outras finalidades.

Resumindo, afirmou que o bairro social da Quinta de Santo António, é um péssimo exemplo do que é um bairro social e é, de facto, importante que o Município intervenha até porque não são problemas assim tão complicados de resolver.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** referiu que, embora o senhor Amílcar Ferreira refira o oposto, os problemas identificados pelo munícipe não são assim tão fáceis de resolver, ressaltando, no entanto que o atual Executivo tem vontade de os solucionar e está empenhado em resolvê-los.

Salientou que, de facto, a Quinta de Santo António está num péssimo estado, mas infelizmente também há outras zonas da cidade nas quais foi necessário intervir primeiro, por serem mais urgentes.

Relativamente aos futuros bairros sociais, referiu que o Município está a ter outro cuidado, até porque sempre se aprende com os erros anteriores, salientando que o bairro em apreço necessita de uma intervenção profunda, até mesmo ao nível do trabalho social com a comunidade ali residente, uma vez que não estimam e não preservam aquele espaço.

Interveio o senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** para afirmar que de facto os problemas no bairro em apreço têm anos, mas é certo que irá resolve-los ainda durante este mandato, sendo que já foram tomadas algumas diligências nesse sentido.

Em seguida, tomou a palavra o senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** para apelar no sentido de que o atual Executivo tente solucionar os problemas apresentados pelo senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira, até porque, para a resolução de alguns são necessárias apenas pequenas intervenções.

Alertou especificamente para o problema das águas pluviais da estrada de Souto Covo. Nesse âmbito, esclareceu, porque conhece, que uma determinada zona a estrada tem uma inclinação seguida de uma curva e, até essa curva existe um muro que termina ali, não tem continuidade. Precisamente nesse hiato de muro fica a casa e o terreno, propriedade do senhor Amílcar Lusitano Taveira Alves Ferreira. Logo, a água desce pela estrada e quando chega à zona onde não há muro cria um charco e infiltra-se no terreno do município.

Disse, ainda, que seria pertinente que os serviços municipais fossem analisar convenientemente essa situação, porque o piso ficou realmente mais elevado após a repavimentação, ressalvando que a água infiltra-se mesmo no interior da casa, não é só no terreno agrícola.

O senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** afirmou que irá analisar convenientemente essa situação e que agradecia que o senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira o acompanhasse nessa análise.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para perguntar ao Executivo em funções qual é especificamente a intervenção que será efetuada nas ruas Macário de Castro e Cardoso Avelino, agendada para o próximo dia 30 de julho de 2025 e anunciada pelo Município.

O senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** respondeu que a referida intervenção se prende com a pintura das marcas rodoviárias na faixa de rodagem.

Interveio a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para perguntar também, a propósito do encerramento temporário da Cisterna de Lamego, para realização de obras de requalificação e valorização, quais são as intervenções concretas de que a mesma vai ser alvo.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** esclareceu que irão ser instalados na Cisterna de Lamego, novos equipamentos de interpretação e de apoio à visita.

Em seguida, salientou alguns eventos que decorreram nos últimos dias. Começou por parabenizar o Cracks Clube de Lamego pela comemoração do seu 51.º aniversário e o Futsal Clube de Lamego pela comemoração do seu 7.º aniversário, enaltecendo o trabalho que ambos têm desenvolvido ao nível da formação desportiva e social de tantos jovens que praticam estas modalidades.

Destacou, ainda, a realização do Intercâmbio Cultural, denominado "Manifest, Manifesto, Manifeste", promovido pelo CENARTE, grupo de teatro do Agrupamento de Escolas da Sé, com o apoio do Município de Lamego e que teve a duração de uma semana.

Informou que o projeto contou com a participação de uma comitiva francesa, de uma comitiva alemã e do grupo português do CENARTE, salientando que o mesmo visa promover o intercâmbio cultural e artístico entre os diferentes países envolvidos. Ao todo, o projecto envolveu 30 alunos e 10 professores, provenientes das diferentes comitivas participantes e terminou com a apresentação de um espetáculo aberto à comunidade, realizado no dia 18 de julho de 2025, no Teatro Ribeiro Conceição.

Referiu que, no dia 16 julho de julho de 2025, decorreu a cerimónia de entrega de diplomas de conclusão do curso PLA - Português Língua de Acolhimento.

Neste âmbito, parabenizou o Agrupamento de Escolas Latino Coelho pelo trabalho desenvolvido ao nível da integração social, profissional e cultural através da aprendizagem da língua portuguesa, de dez formandos do Curso de Português Língua de Acolhimento (PLA) oriundos da Colômbia, Venezuela, Perú, Rússia, Argentina, Índia e Bulgária.

Em seguida, destacou a realização do evento internacional "World Scout MOOT", promovido pelo Grupo 49 da Associação de Escoteiros de Portugal, que está a decorrer em Lamego, de 25 a 30 de julho de 2025 e que conta com a participação de jovens de catorze nacionalidades diferentes.

Acrescentou que o "World Scout MOOT", é constituído por inúmeras atividades e programas que promovem o crescimento pessoal, o desenvolvimento da liderança e o conhecimento intercultural, que serão dinamizadas em vários locais do concelho.

Nesse sentido, parabenizou o Grupo 49 da Associação de Escoteiros de Portugal por ter conseguido trazer para Lamego este evento internacional que se realiza apenas de quatro em quatro anos.

Referiu, ainda, que no dia 17 de julho de 2025, decorreu a visita oficial da Governadora do Rotary 2025-26 e que no dia 22 julho de 2025 se comemorou o 264.º aniversário da Inauguração do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios.

Informou, também, que decorreu o encerramento do XXIV Festival de Teatro Amador de Lazarim, no dia 27 de julho de 2025.

Por fim, parabenizou a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lamego pelo seu 148.º Aniversário, comemorado no passado dia 22 de julho de 2025, ressaltando a nobre missão que os bombeiros cumprem ao serviço da comunidade.

Expressou votos de coragem a todos os bombeiros, para que possam continuar a prestar o inestimável apoio, sobretudo nesta altura do ano.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 14 de julho de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado nesta votação o senhor Vereador António Manuel Marques Luís, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

02-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2025

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião extraordinária da Câmara, realizada no dia 17 de julho de 2025, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade, não tendo participado nesta votação o senhor Vereador António Manuel Marques Luís, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO - CÓD. DJED | 04

03-ASSUNTO: PLANO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR E TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2025/2026

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 645/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que delibere no sentido de aprovar, nos termos das alíneas gg) e hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a proposta de plano de ação social escolar e transporte escolar para o ano letivo 2025/2026, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Lamego, realizada no dia 17 de julho de 2025, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 21º do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, o mesmo emitiu parecer favorável, por unanimidade, à proposta de plano de ação social

escolar e transporte escolar para o ano letivo 2025/2026, cuja cópia de parte da minuta da ata se anexa.

Interveio a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para questionar se o Plano de Ação Social e Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026 apresenta alguma alteração significativa, relativamente ao ano letivo transato e quem elaborou o presente Plano.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que a alteração mais significativa deste Plano em relação ao Plano anterior, é o ajuste que foi feito ao nível das visitas de estudo, pois passou de uma comparticipação de 12€ para uma comparticipação de 15€ euros por aluno.

Relativamente à elaboração do Plano de Ação Social e Transporte Escolar para o ano letivo 2025/2026, esclareceu que o mesmo foi elaborado pelos serviços municipais, nomeadamente pela Divisão de Juventude, Educação e Desporto.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

04-ASSUNTO: MINUTA DE ADENDA N.º 1/2025 AO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO N.º 15/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O SPORTING CLUBE DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 648/2025 do senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Francisco Manuel Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Lamego, vem propor à Digníssima Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da minuta da adenda ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2025, celebrado com o Sporting Clube de Lamego, com fundamento nos seguintes pontos:

- 1. O apoio do Município é essencial para a subsistência das coletividades e, no atual e difícil contexto económico derivado da pandemia, assume uma importância decisiva para o desenvolvimento da sua atividade.*
- 2. A existência de clubes de formação desportiva para jovens assume especial relevância na promoção da prática desportiva, sobretudo no contexto atual.*
- 3. Existe maior consciência por parte dos nossos cidadãos que transformaram a prática desportiva de lazer em hábitos de saúde e a prática do exercício físico transversal a todas as faixas etárias.*
- 4. O desporto assume um papel fundamental na formação integral dos jovens, sendo os clubes e associações os principais motores da formação desportiva no concelho.*
- 5. A autarquia deve assumir um papel agregador, trabalhando em parceria com os clubes e associações para criar condições e incentivos que permitam aumentar o número e a qualificação dos agentes desportivos, promovendo o crescimento do número de praticantes e*

assegurando a qualidade da formação, proporcionando o protagonismo desportivo dos jovens do concelho.

6. O apoio municipal é determinante para garantir o funcionamento regular das associações, cujo trabalho voluntário de dirigentes e sócios, bem como a angariação de verbas complementares, contribui de forma essencial para o bem-estar das populações e para a dignificação do nome de Lamego, dentro e fora do território municipal.

7. Foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2025 entre a Câmara Municipal de Lamego e o Sporting Clube de Lamego, em 19 de março de 2025, encontrando-se o clube atualmente em fase de transição da sua Comissão Administrativa, com impacto direto na estrutura organizativa e funcionamento.

8. A autarquia reconhece o esforço de reorganização interna e a importância de garantir a continuidade das atividades desportivas e da formação de jovens atletas e identifica a importância de um reforço do apoio financeiro ao Clube, com vista a assegurar as condições mínimas de funcionamento e estabilidade neste período de transição.

9. Os apoios consignados na presente adenda conferem à entidade beneficiária responsabilidades acrescidas perante a comunidade desportiva concelhia, traduzindo-se numa efetiva garantia do desenvolvimento regular das suas atividades, permitindo o cabal desempenho da sua função social.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta da adenda n.º 1/2025 ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 15/2025, celebrado com o Sporting Clube de Lamego.”

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para referir que o presente aditamento é justificado, essencialmente, com o conteúdo do Relatório de Execução Física e Financeiro, uma vez que a minuta em apreço refere no ponto 4 da Cláusula Primeira que: “O apoio financeiro referido no número anterior destina-se, exclusivamente, a suportar os encargos contemplados no Relatório de Execução Física e Financeiro (REFF) já atempadamente apresentado pela Segunda Outorgante e objeto de análise pela Primeira Outorgante.”

Nesse sentido, questionou por que razão o referido relatório não foi apenso aos documentos da agenda, nem foi disponibilizado aos Vereadores do Partido Socialista, sendo que lamentou que assim tivesse acontecido.

No entanto, lembrou que barrar o acesso dos Vereadores da oposição a determinados documentos, é, infelizmente, uma prática comum do atual Executivo Municipal.

Perguntou, ainda, qual é concretamente a despesa que vai ser paga com o apoio do Município e que consta do tal Relatório de Execução Física e Financeiro do Sporting Clube de Lamego.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** respondeu que o Relatório de Execução Física e Financeiro não foi apenso, por lapso, aos documentos instrutórios desta proposta de deliberação. No entanto, salientou que o mesmo será enviado brevemente aos senhores Vereadores, através do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** afirmou que os Vereadores do Partido Socialista votarão favoravelmente a presente proposta de deliberação, acreditando que o montante em apreço é significativo e será importante para o Sporting Clube de Lamego.

No entanto, lamentou esta prática continuada do Executivo em funções, de não fornecer os documentos necessários e indispensáveis para a análise dos assuntos a deliberar, acrescentando que, certamente 90% dos documentos solicitados pelos Vereadores socialistas, nunca lhes foram fornecidos.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** referiu que não é verdade o que o senhor Vereador afirmou, relativamente à disponibilização de documentos, pois tal não é uma prática recorrente, muito menos é uma opção do atual Executivo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: MINUTA DE PROTOCOLO DE APOIO PONTUAL LOGÍSTICO E FINANCEIRO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE LAMEGO E O GRUPO 49 DA ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 651/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 24.07.2025, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no qual, atendendo ao facto da urgência do requerente e considerando a data do evento, autorizou o apoio pontual logístico e financeiro para a realização dos eventos “World Scout Moot” e “Jota-Joti” pelos Escoteiros de Portugal Grupo 49 de Lamego.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL – CÓD. UAS | 05

06-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PONTUAL

NIPG: 9962/25

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 652/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com a informação n.º 4768, de 15.07.2025, e ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o apoio económico pontual, no âmbito dos subsídios eventuais decorrentes da transferência de competências no domínio

da ação social, no valor total de 549,00€, correspondente a uma parte do valor de aquisição de óculos graduados.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

07-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA FATURA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: KHAN ZAMURAD

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 631/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4995, de 18/07/25, propondo à Câmara Municipal que autorize o pagamento da dívida do requerente, no valor de 672,34€, em prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de 50,00€.

São devidos juros de mora a apurar na data do pagamento da primeira prestação e tarifas de aviso prévio de suspensão de serviços no montante de 2,00€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOSÉ MIGUEL SANTOS PEIXOTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 603/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 2935, de 07/05/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 48022, de abril de 2025 (34m3/112,80€), 62608, de maio de 2025 (55m3/215,70€) e 1161, de janeiro de 2025 (168m3/769,40€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO LUÍS DE MEIRELES CAMPOS COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 605/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4771, de 11/07/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 167149, de dezembro de 2024 (31m3/98,10€), 8463, de janeiro de 2025 (34m3/112,80€) e 37566, de março de 2025 (39m3/137,30€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 608/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4795, de 14/07/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação das faturas n.ºs 4503, de janeiro de 2025 (282m3/1029,86€); 33606, de março de 2025 (406m3/1455,18€); 48187, de abril de 2025 (331m3/1197,94€) e 62772, de maio de 2025 (323m3/1170,50€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 615/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4838, de 15/07/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 38296, de março de 2025 (496m3/1496,07€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Interveio o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** para proferir o seguinte: *“Como é possível que o contador da água do Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim tenha estado quinze meses sem ser lido, pois é absolutamente ilegal. Seis meses é o tempo máximo nestes casos.*

No entanto, ao fim de quinze meses, descobre-se que existe uma rotura, mas não se identifica sequer onde é, como aliás vem sendo habitual, pois raramente se documenta devidamente o problema que leva a estas resoluções.

Não estou de todo contra este tipo de soluções, sendo que até já fui requente numa situação deste género, no entanto, entendo que é pertinente haver sempre um registo fotográfico que justifica esta medida.

Também muito me espanta que o contador da água do Centro Cultural e Recreativo de Ferreirim esteja colocado num local de difícil acesso, tal com é referido na informação, pois tal não pode e não deve acontecer.

Os Vereadores do Partido Socialista sugerem que os contadores sejam lidos com a frequência que o Regulamento e a própria lei determinam, para que se evitem situações semelhantes a esta.”

O senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** proferiu também o seguinte: *“Irei averiguar junto dos serviços competentes o que é que se passou especificamente com este*

contador, no entanto, afirmo que tenho plena confiança no trabalho desenvolvido pelos funcionários municipais.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: NUNO MIGUEL DOS PRAZERES FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4986, de 18/07/25, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 71678, de maio de 2025 (177m3/813,50€), pela tarifa de perdas de água prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA TERESA TEIXEIRA RODRIGUES SIMÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 585/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3537, de 27/05/2025 e 4651, de 09/07/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Maria Teresa Teixeira Rodrigues Simões, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 32086, sita na Rua de Vila Chã, n.º 684, Penajóia.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – INDEFERIMENTO

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA ANTUNES MENDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 594/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3685, de 02/06/2025 e 4683, de 09/07/2025, propondo à Câmara Municipal que delibere a decisão final de indeferimento do pedido de adesão ao tarifário social da água de Maria de Fátima Antunes Mendes, titular do contrato de fornecimento de água à instalação predial n.º 18734, sita na Urbanização do Rabolal, Lote n.º 3, 1.º frente, Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO FAMILIAR DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: BRUNO CÉSAR LOURENÇO BASTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 643/2024 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5079/DSSU, de 22/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário especial familiar do consumo da água de Bruno César Lourenço Bastos, cliente n.º 26243, titular do respectivo contrato da prestação de serviços de fornecimento de água, de drenagem de águas residuais e da gestão de resíduos sólidos urbanos, da instalação predial sita na Rua de Nazes, Bloco A, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA MARAVILHA RODRIGUES VICENTE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 596/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4486, de 03/07/2025 e 4531, de 04/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Manuela Maravilha Rodrigues Vicente, utilizadora da instalação predial n.º 15967, sita na Rua de Portelo, n.º 227, Casa 2, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: YDANIA MOLINA LANDETA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 597/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4488, de 03/07/2025 e 4522, de 04/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Ydania Molina Landeta, utilizadora da instalação predial n.º 34095, sita na Urbanização Quinta de Santo António, Bloco 13, 3.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL RODRIGUES LEITE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4865, de 15/07/2025 e 4516, de 04/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Manuel Rodrigues Leite, titular do contrato de fornecimento da instalação predial sita no Bairro de Nazes, Bloco 2, r/c esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLOS DA SILVA LOPES PINTADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 644/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4467, de 03/07/2025, e 4973, de 18/07/2025, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Carlos da Silva Lopes Pintado, utilizador da instalação predial n.º 34386, sita na Rua Dr. Justino Pinto Oliveira, n.º 17, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: GABRIEL DOS SANTOS PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 587/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Gabriel dos Santos Pinto, cliente n.º 24437, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Rua do Souto, Lote 6, Entrada 1, r/c dto., Urbanização Mártir S. Sebastião, freguesia de Lamego, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA – AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: MAXIMINO SILVA MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 618/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere a audiência prévia de Maximino Silva Maravilha, cliente n.º 20289, titular do contrato de fornecimento de água da instalação predial sita na Avenida D. José I, n.º 221, freguesia de Vila Nova de Souto D`El Rei, nos termos do artigo 121º do CPA, para que, por escrito, se pronuncie sobre o projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de renovação à tarifa social.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ALBERTO TAVEIRA COELHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 512/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4159, de 23/06/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Alberto Taveira Coelho, utilizador da instalação predial n.º 3811, sita na Rua da Quintã, n.º 32, Samodães.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LUÍS JOSÉ XAVIER

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 576/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4612, de 08/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Luís José Xavier, utilizador da instalação predial n.º 30904, sita na Rua da Igreja, Souto Côvo, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA TAIRUM CONSCIÊNCIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 577/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4613, de 08/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Teresa Tairum Consciência, utilizadora da instalação predial n.º 3631, sita na Rua Fausto Guedes Teixeira, Bloco 8, 3.ª esq. , Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ADRIANO FILIPE PALHEIRO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 582/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4646, de 08/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Adriano Filipe Palheiro Cardoso, utilizador da instalação predial n.º 8465, sita na Praceta Dr. António Manuel Pintado, Bloco 17, 3.º esq., Bairro de Alvorações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MANUELA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 586/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4656, de 09/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Manuela da Conceição Araújo, utilizadora da instalação predial n.º 27385, sita na Rua António Carlos Guedes, Bloco 6, 2.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FAUSTO DANIEL DE ALMEIDA MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 589/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4664, de 09/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Fausto Daniel de Almeida Magalhães, utilizador da instalação predial n.º 30380, sita na Rua Nova, n.º 17 r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 598/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4691, de 09/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Fernando Ramos dos Santos, utilizador da instalação predial n.º 20148, sita na Estrada Senhora dos Remédios, n.º 64, Arneirós, Vila Nova de Souto D'El-Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: VALDEMAR DA COSTA SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 599/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4687, de 10/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Valdemar da

Costa Soares, utilizador da instalação predial n.º 3825, sita na Rua do Outeiro de Cima, n.º 78, Samodães.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 601/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4720, de 10/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria da Conceição de Jesus Silva, utilizadora da instalação predial n.º 18767, sita na Rua Torta, n.º 43, 2.º Andar, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO CORREIA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 602/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4721, de 10/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Isabel Maria da Conceição Correia Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 6950, sita na Avenida 5 de Outubro, n.º 43, 3.º dto. trás, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 604/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4770, de 11/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de António José Teixeira Rodrigues, utilizador da instalação predial n.º 18444, sita na Rua das Lages, n.º 10, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA FLORIPES PEREIRA DA FONSECA SERAFIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 606/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4780, de 11/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Floripes Pereira da Fonseca Serafim, utilizadora da instalação predial n.º 498, sita no Caminho da Eira, n.º 18, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO PINTO SOARES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4813, de 14/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de João Pinto Soares, utilizador da instalação predial n.º 5014, sita na Calçada da Cal de Cima, n.º 40, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CELINA ROSA BASTOS DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 611/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4824, de 14/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Celina Rosa Bastos da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 30409, sita na Rua do Coito, n.º 167, Cepões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

36-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CÉU PINTO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 612/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4829, de 14/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria do Céu Pinto Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 17653, sita na Avenida D. Egas Moniz, Rina de Cima, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

37-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MANUEL ANTÓNIO CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 613/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4839, de 15/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Manuel António Cardoso, utilizador da instalação predial n.º 17071, sita na Urbanização Rebolal, Bloco1, 4.º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CONCEIÇÃO DO CARMO PINHEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 614/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4842, de 15/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Conceição do Carmo Pinheiro, utilizadora da instalação predial n.º 8711, sita no Lugar da Barreirinha, Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MONTEIRO MESQUITA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 617/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4849, de 15/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria da Conceição Pereira Monteiro Mesquita, utilizadora da instalação predial n.º 14114, sita Avenida 25 de Abril, Lote 18, 2.º dto., Urbanização Quinta da Vista Alegre, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ALBERTO MONTEIRO ANDRADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 619/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4878, de 16/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Alberto Monteiro Andrade, utilizador da instalação predial n.º 23453, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, Bloco 10, 1.º eq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LEONOR PEREIRA MONTEIRO ROSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 622/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4888, de 16/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Leonor Pereira Monteiro Rosa, utilizadora da instalação predial n.º 2924, sita na Avenida de São Tiago, n.º 2720, 1.º dto., Sande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AIDA MARIA MATANÇA PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 625/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4916, de 16/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Aida Maria Matança Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 23960, sita na Rua D. Dinis, Bloco A2, 2.º Piso, Casa 12, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CARMO CONCEIÇÃO PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 624/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4908, de 16/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria do Carmo Conceição Pereira, utilizadora da instalação predial n.º 16507, sita na Rua da Calçada, n.º 84, 1.º dto., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOAQUIM LUÍS PINTO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 626/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4924, de 17/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Joaquim Luís Pinto Teixeira, utilizador da instalação predial n.º 250, sita na Rua de Quintiã, n.º 153, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ESTER PEREIRA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4927, de 17/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Ester Pereira Cardoso, utilizadora da instalação predial n.º 31616, sita na Rua Bento de Góis, Bloco 7, 1.º dto., Urbanização do Paraíso, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANÍBAL DO CARMO FERNANDES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 635/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4975, de 18/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Aníbal do Carmo Fernandes, utilizador da instalação predial n.º 18964, sita na Rua do Bairral, n.º 25, Britiande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDA MARIA PINTO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 636/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5038, de 21/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Fernanda Maria

Pinto Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 31307, sita na Rua Pombalina, n.º 4033, Casa 2, Bogalheira, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ELISABETE MARIA PAIXÃO CARDOSO GOMES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 637/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5042, de 21/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Elisabete Maria Paixão Cardoso Gomes, utilizadora da instalação predial n.º 19300, sita na Rua Jerónimo Cardoso, Bloco 10, r/c dto., Urbanização da Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: DIANA SOFIA LAMELAS MENDONÇA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 638/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5047, de 21/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Diana Sofia Lamelas Mendonça, utilizadora da instalação predial n.º 14736, sita na Urbanização Quinta de S. João, Lote 3, Entrada B, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

50-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA LUCÍLIA FERREIRA DA COSTA DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5063, de 22/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Maria Lucília Ferreira da Costa de Oliveira, utilizadora da instalação predial n.º 18840, sita na Travessa 5 de Outubro, n.º 2, 3.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CUSTÓDIO RIBEIRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 642/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5068, de 22/07/2025, propondo à Câmara Municipal que autorize a renovação da adesão ao tarifário social da água de Custódio Ribeiro, utilizador da instalação predial n.º 3637, sita no Lugar da Agra, Alvelos, n.º 418, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

52-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE SANDE - INFORMAÇÃO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos informou a Câmara Municipal que, face ao conteúdo da informação n.º 4906/DSSU, de 16/07/2025, decidiu aprovar a colocação da seguinte sinalização vertical, na rua de Nossa Senhora das Dores, freguesia de Sande:

- Colocação de um sinal de Estacionamento Proibido (C15).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

53-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DA PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 639/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5040/DSSU, de 22.07.2025, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6º do Decreto-Lei 44/2005, de 23 de fevereiro, na sua atual redação, aprove a colocação da seguinte sinalização vertical:

- Um sinal de passagem estreita (A4a), no início da Rua de Valclaro, início da Quinta do Aneto, no mesmo prumo do sinal de rua sem saída (H4).

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterada pelos Decretos Regulamentares n.ºs 41/2002 de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

54-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NO ARRUAMENTO DE ACESSO AO SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 641/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5064/DSSU, de 22.07.2025, propondo à Câmara Municipal que, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, autorize que o trânsito se faça apenas no sentido ascendente, no arruamento de acesso ao Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, desde a rua Cónego José Pinto Teixeira até à rua Visconde de Arneirós, a partir das 14:00h do dia 5 até ao dia 10 de setembro de 2025.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO NA FREGUESIA DE CAMBRES, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA AFLIÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 24/07/2025, no qual, face ao conteúdo da informação n.º 5019/DSSU, de 21.07.2025, autorizou o corte de trânsito e estacionamento para a realização das festas em Honra do Senhor da Aflição, na freguesia de Cambres, nos seguintes horários:

- No dia 24.07.2025, quinta-feira – Marcha Luminosa, a partir das 20:30h, corte de trânsito no acesso à rua da Pedreira e acesso à rua do Chalé, e proibição de estacionamento em todo o percurso do desfile;
- No dia 25.07.2025, sexta-feira, a partir das 20:00h, corte de trânsito desde o cruzamento da rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até à rua da Corredoura.

Avisos de trânsito condicionado/corte nos cruzamentos da rua da Pombalina (Chumbeira), rua da Pedreira, rua 25 de Abril e rua da Pombalina (junto à Sta. Bárbara), durante o período da procissão.

Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 22:00h entre a rua 25 de Abril e a rua do Chalé;

- No dia 26.07.2025, sábado, a partir das 20:00h, corte de trânsito desde o cruzamento da rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até à rua da Corredoura.

Avisos de trânsito condicionado/corte nos cruzamentos da rua da Pombalina (Chumbeira), rua da Pedreira, rua 25 de Abril e rua da Pombalina (junto à Sta. Bárbara), durante o período da procissão.

Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto, pelas 21:00h, corte de trânsito entre a Igreja Matriz de Cambres e a Capela de Santo António, na rua do Moinho de Vento;

- No dia 27.07.2025, domingo, a partir das 16:00h até ao final da procissão, corte de trânsito em várias artérias da freguesia.

A partir das 20:00h, novo corte de trânsito do cruzamento da rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até à rua da Corredoura.

Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 19:30h corte de trânsito, entre a Capela de Santo António e a Igreja Matriz de Cambres;

- No dia 28.07.2025, segunda-feira, a partir das 14:00h até às 24:00h, corte de trânsito do cruzamento da rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até ao Largo do Rossio e pelas 17:30h, corte de trânsito entre a Igreja Matriz de Cambres e as artérias do centro da Vila de Cambres.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

56-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA PARAGEM DO SERVIÇO EXPRESSO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM DE LAMEGO

REQUERENTE: FLIXBUS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 634/2025 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 5025/DSSU, de 21.07.2025, propondo à Câmara Municipal que, ao abrigo da alínea c) ponto n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 140/2019, de 18 de setembro, autorize a paragem à empresa Flixbus, na Central de Camionagem de Lamego, para os serviços de expresso Viana do Castelo - Viseu e vice-versa, com passagem por Lamego, nos horários solicitados e mediante o pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

57-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO – MAGUEIJA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4841/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique do seu despacho, datado de 24.07.2025, no qual, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 35/2013 de setembro, e dado o caráter de urgência excecional do presente ato, autorizou a isenção do pagamento de Taxas para Divertimentos e Festividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, Atividades Ruidosas e

Autorização Prévia para a Utilização de Artigos de Pirotecnia e Outras Formas de Fogo, relativamente às Festas em Honra de S. Tiago, que se realizaram em Magueija, União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, de 20 a dia 27 de julho de 2025, das 08h00 às 05h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

58-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – MAZES - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTO DE MAZES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4969/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique do seu despacho, datado de 24.07.2025, no qual, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 35/2013 de setembro, e dado o caráter de urgência excecional do presente ato, autorizou a isenção do pagamento de Taxas para Divertimentos e Festividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, Atividades Ruidosas e Autorização Prévia para a Utilização de Artigos de Pirotecnia e Outras Formas de Fogo, relativamente às Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, que se realizarão em Mazes, Freguesia de Lazarim, no dia 20 de julho e no dia 10 de agosto de 2025, das 11h00 às 12h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

59-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA MARIA MADALENA DE MÓS – FERREIRIM - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

REQUERENTE: FREGUESIA DE FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4987/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que ratifique do seu despacho, datado de 24.07.2025, no qual, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 35/2013 de setembro, e dado o caráter de urgência excecional do presente ato, autorizou a isenção do pagamento de Taxas para Divertimentos e Festividade em Lugares Públicos ao Ar Livre, Atividades Ruidosas e Autorização Prévia para a Utilização de Artigos de Pirotecnia e Outras Formas de Fogo, relativamente às Festas em Honra de Santa Maria Madalena de Mós, que se realizaram na Freguesia de Ferreirim, nos dias 26 e 27 de julho de 2025, das 10h00 às 01h00.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

60-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA PONTE - PENUDE DE BAIXO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4618/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra do Senhor da Ponte, que se irão realizar de 1 a 3 de agosto de 2025, das 08h00 às 04h00, na Rua S. Pedro, Penude de Baixo, Freguesia de Penude, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

61-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – PENUDE - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4624/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que se irão realizar de 6 e 15 de agosto de 2025, das 07h30 às 04h00, no Largo da Capela, Outeiro, Freguesia de Penude, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

62-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE - LALIM - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DE LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4630/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, que se irão realizar de 8 a 19 de agosto de 2025, das 06h00 às 03h00, na Ermida de Nossa Senhora da Piedade, Freguesia de Lalim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

63-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – S. MARTINHO DO SOUTO - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÃO MARTINHO DO SOUTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4743/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Santa Bárbara, que se irão realizar de 1 a 4 de agosto de 2025, das 07h00 às 04h00, na Avenida Sr. da Pedra, São Martinho do Souto, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

64-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO – MAZES - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE MAZES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4853/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, que se irão realizar de 1 a 4 de agosto de 2025, das 08h00 às 02h00, no Recinto de Nossa Senhora da Encarnação, Mazes, Freguesia de Lazarim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

65-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – VALDIGEM - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FREGUESIA DE VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4957/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora de Fátima, que se irão realizar de 8 a 12 de agosto de 2025, das 08h00 às 05h00, no Lugar das Amoreiras, Valdigem, União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

66-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4978/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Graça, que

se irão realizar de 15 a 17 de agosto de 2025, das 08h00 às 03h00, em Juvandes, Freguesia de Vila Nova do Souto D'El Rei, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

67-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SALVADOR – PENAJÓIA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DA PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4703/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas no âmbito do licenciamento das Festas em Honra do Santíssimo Salvador, que se irão realizar de 3 a 6 de agosto de 2025, das 07h00 às 05h00, no Lugar da Igreja Velha, Freguesia da Penajóia, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo - CÓD. GDET

68-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA E ESTRADO - REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 30/06/2025

REQUERENTE: VITOR MANUEL GONÇALVES TEIXEIRA - O CORTELHEIRO

LOCAL: RUA DAS CORTES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 629/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo com o seguinte teor:

“Considerando que a Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025, aprovou a ocupação de espaço público para colocação de esplanada e estrado, na Rua das Cortes, freguesia de Lamego;

Considerando que foi igualmente deliberado, por unanimidade, que o requerente deveria colocar a estrutura de apoio da esplanada com uma distância nunca inferior a 25 cm do edifício do Paço Episcopal;

Considerando, no entanto, que a Diocese de Lamego, manifestou uma posição claramente contrária à instalação de qualquer esplanada contígua à parede do Paço Episcopal, no sentido de preservar as condições de habitabilidade de quem nele reside;

Considerando que o ponto 1 alínea a) do artigo 18º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego refere que a esplanada aberta deve ser contígua à fachada do respetivo estabelecimento, o que não se verifica;

Considerando, ainda, que de acordo com a alínea b) do artigo 14º do mesmo Regulamento, as Licenças podem ser revogadas sempre que os seus titulares não cumpram as normas legais e regulamentares a que estão sujeitos.

Proponho à Câmara Municipal que delibere:

1- A revogação da deliberação tomada pela Câmara Municipal no dia 30 de junho de 2025, que aprovou a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta com estrado, com uma área de 10 m2, durante o período compreendido entre junho e setembro de 2025, na Rua das Cortes, Lamego.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** prestou o seguinte esclarecimento: *“Quando a proposta de deliberação referente à esplanada em apreço foi presente à aprovação da Câmara Municipal, no dia 30 de junho de 2025, a mesma foi erradamente apresentada, uma vez que, de acordo com alínea b) do artigo 14º do respetivo Regulamento, a esplanada aberta deve ser contígua à fachada do respetivo estabelecimento, o que não se verifica, pois é contígua ao edifício do Paço Episcopal.*

Nesse sentido, uma vez a mesma não vai de encontro ao que está estipulado no Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego, proponho que se revogue o que erradamente foi aprovado.”

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu também o seguinte: *“Relativamente a esta matéria, os Vereadores do Partido Socialista têm a referir o seguinte: Em 16/06/2025, foi presente à reunião de Câmara uma proposta de deliberação para ocupação do espaço público, exatamente nos termos exarados na referida proposta de deliberação. Apesar da Assistente Técnica, Josefa Fernandes, mencionar precisamente que a referida esplanada não era contígua ao estabelecimento e do Técnico Superior, Rui Santos, alertar para a existência de uma comunicação efetuada pelo reverendíssimo Bispo da Diocese de Lamego, D. António Couto, a proposta de deliberação apresentada fez tábua rasa dessas duas informações. A aludida proposta não foi alvo de deliberação e foi retirada da ordem de trabalhos.*

No dia 30/06/2025 é novamente apresentada uma proposta de deliberação, exatamente nos mesmos termos da anterior e com a mesma informação, quer da Assistente Técnica, Josefa Fernandes, quer do Técnico Superior, Rui Santos.

No dia de hoje, é-nos apresentada uma nova proposta de deliberação, no sentido de revogar a decisão tomada no dia 30/06/2025, informada exatamente nos mesmos termos das anteriores, pela Assistente Técnica, Josefa Fernandes e pelo Técnico Superior, Rui Santos.

Vem agora o senhor Vereador José Correia da Silva fazer papel do Chefe de Divisão, alertando para as questões, que a Assistente Técnica já tinha alertado, fazendo novamente tábua rasa do ofício enviado pelo Paço Episcopal de Lamego.

Ora, esta situação parece-nos mal conduzida e coloca todo o Executivo Municipal numa situação pouco credível, pois o verdadeiro problema, relativamente à instalação da esplanada, não foi apresentado desde o primeiro momento.

Os Vereadores do Partido Socialista não estão confortáveis com a presente proposta, que visa revogar uma decisão tomada, porque a mesma não vem acompanhada de um parecer jurídico que fundamente de forma cabal a proposta hoje apresentada.

Nesta sequência, os Vereadores do Partido Socialista, propõem que esta proposta de deliberação seja retirada da ordem de trabalhos, se seja presente à reunião de Câmara acompanhada de um parecer jurídico, com fundamentos que retratem exatamente o cerne do problema, sem tentar escamotear a situação com o facto da referida esplanada não ser contígua ao respetivo estabelecimento, até porque existem inúmeras esplanadas na cidade de Lamego que se encontram nessa situação.

Coloco, por isso, à consideração a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista.”

O senhor **Vereador José Correia da Silva** proferiu o seguinte: “De facto, nas propostas anteriormente apresentadas, constava na informação da Assistente Técnica, Josefa Fernandes, a referência à não contiguidade da esplanada ao respetivo estabelecimento, bem como o parecer do Técnico Superior, Rui Santos, a alertar para a existência de uma comunicação efetuada pelo reverendíssimo Bispo da Diocese de Lamego, relativamente à colocação desta esplanada. No entanto, a proposta de deliberação não referenciou estes dois aspetos.

A esplanada em apreço é colocada, precisamente naquele local, há mais de vinte anos e sempre com base no mesmo parecer, no entanto, este ano foi enviada para o Município, uma carta institucional, assinada pelo reverendíssimo Bispo da Diocese de Lamego, D. António Couto, alertando para o facto da esplanada estar praticamente encostada à parede do Paço Episcopal.

Nesse sentido, alertei para esta situação e foi analisada em sede de reunião de Câmara, até porque não estava de todo à espera desta comunicação por parte da Diocese de Lamego.

Confesso que esta situação não me agrada particularmente e a revogação é apenas uma forma de corrigir aquilo que na altura não foi devidamente apresentado.

Concordo com a proposta apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, e, nesse sentido, a presente proposta deverá retirada da ordem de trabalhos para ser devidamente instruída de um parecer jurídico.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

69-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: SOLAR DO ESPÍRITO SANTO – EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, LDA.

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 409/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas e Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que autorize ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80 m2, durante o período compreendido entre junho a setembro de 2025.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.683,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

70-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: PASTELARIA DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, LDA.

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 411/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80 m2, durante o período compreendido entre junho a setembro de 2025.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 1.683,20€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

71-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: CONFEITUR, LDA. - PASTELARIA DA SÉ

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 616/2025 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que autorize a ocupação do espaço público, para instalação de uma esplanada aberta, com uma área de 80 m2, durante o período compreendido entre agosto e setembro de 2025.

O valor das taxas a pagar pela requerente será de 841,60€.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

72-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. N.º 195/25

REQUERENTE: MARIA FILOMENA PINTO MEIRELES MESQUITA RODRIGUES

LOCAL: LARGO DA ROSÁRIA, N.º 22, ADEGA DO CHÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com o despacho do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, datado de 15/07/2025, se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** proferiu o seguinte: *“Os Vereadores do Partido Socialista consideram que a presente proposta de deliberação não está devidamente fundamentada, não tem qualquer documento anexo, nomeadamente a Caderneta Predial ou o registo na Conservatória, aliás, nem se percebe do que é que esta construção vai ser destacada, pelo que solicitam que sejam anexos os referidos documentos, bem como um parecer jurídico, uma vez que é altamente duvidoso que uma construção destas possa ser considerada anterior a 1962 ou possa ser destacada.”*

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

73-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. N.º 274/25

REQUERENTE: ANABELA DA SILVA SANTOS ALMEIDA

LOCAL: RUA DE SÃO LAZARO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, propondo à Câmara Municipal que, de acordo com o despacho do Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, datado de 16/07/2025, se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73 de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

74-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE - PROC. N.º 368/25

REQUERENTE: LEONEL RODRIGUES MENDONÇA

LOCAL: PENEDARCA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 2029, de 17/07/2025, com o parecer do Chefe da D.O.U., de 17/07/2025, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento do destaque em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

75-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. N.º 519/25

REQUERENTE: ALBANO FERREIRA COELHO

LOCAL: QUINTA DO FERRAZ, MEDELO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 2078, de 22/07/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 22/07/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

76-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO REMÉDIOS, BLOCO 2 - SÉ - PROC. N.º 599/09

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO DOS REMÉDIOS II

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1495, de 23/05/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 17/07/2025, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

77-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NO EDIFÍCIO DO RIBEIRINHO - PRAÇA DR. FERNANDO AMARAL, ENTRADA D – LAMEGO - PROC. N.º 358/19

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DO PRÉDIO DO EDIFÍCIO DO RIBEIRINHO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1587, de 02/06/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 17/07/2025, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

78-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA, N.º 10 - SÉ - PROC. N.º 905/08

REQUERENTE: CONDOMÍNIO AV. DR. ALFREDO DE SOUSA, 10

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1041, de 04/04/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 15/07/2025, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

79-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR INSTALADO NA AVENIDA 5 DE OUTUBRO, N.º 11 – LAMEGO - PROC. N.º 73/15

REQUERENTE: MORAIS & FILHOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1337, de 13/05/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 16/07/2025, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada para que solicitasse a inspeção do elevador.

Assim, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere a selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

80-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. N.º 359/20

REQUERENTE: RAPOSTEIRO - LALIM

LOCAL: MARIA ISABEL PINHEIRO TEIXEIRA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que refere que, acordo com o parecer do Chefe da D.O.U., de 14/07/2025 e dado que a requerente não solicitou a emissão da licença de obras, deliberou a Câmara Municipal promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.

No período de audiência prévia, vem a requerente solicitar a emissão da licença e proceder à liquidação das taxas urbanísticas.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal não delibere declarar a caducidade definitiva e se proceda à emissão da licença de obras.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

81-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM AGRÍCOLA - PROC. N.º 642/23 - CADUCIDADE DO ATO DE LICENCIAMENTO

REQUERENTE: FERNANDO MANUEL DA COSTA SOARES

LOCAL: QUINTA DA VARANDA, ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo que vem acompanhada da informação n.º 1043, de 04/04/2025, e do parecer do Chefe da D.O.U., de 15/07/20025, que refere que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras no prazo de um ano após a sua notificação. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto, propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

82-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. N.º 149/23 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: RAMIRO RESENDE PEREIRA NEVES

LOCAL: RUA DE BULFENES, N.º 39 - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1205, de 29/04/2025, referindo que o requerente não solicitou a emissão da licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

83-ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROC. N.º 14/23 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: SUSANA INÊS AGUAS FERREIRA

LOCAL: RUA DE PENUDE, N.º 847 - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1190, de 24/04/2025, referindo que a requerente não solicitou a emissão da licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

84-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. N.º 93/22 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA DIAS

LOCAL: LUGAR DO PARAISO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1607, de 04/06/2025, referindo que a requerente não solicitou a emissão da licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

85-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROC. N.º 378/23 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: FERNANDO CARDOSO FERNANDES

LOCAL: CIMO DO POVO, VILA MEÃ - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1160, de 21/04/2025, referindo que o requerente não solicitou a emissão da licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto.

86-ASSUNTO: ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - PROC. N.º 687/21 - AUDIÊNCIA PRÉVIA

REQUERENTE: JOANA PROENÇA DA SILVA VIEIRA ALVES

LOCAL: RUA DA ALEGRIA, LOTE 16, ALDEIA DE S. JOÃO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1589, de 03/06/2025, referindo que a requerente não solicitou a emissão da licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia da interessada, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia, nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia da requerente, conforme proposto.

87-ASSUNTO: ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO DE GESTÃO DE RESÍDUOS METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS E AMPLIAÇÃO PARA ESCRITÓRIOS - PROC. N.º 621/21 - INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: SUCATADOURO, UNIPESSOAL LDA.

LOCAL: LUGAR DA RAPOSEIRA OU GLICHES - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1024, de 02/04/2025, e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 15/07/2025, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 122º do C.P.A. da intenção de indeferimento do pedido de redução de taxas, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que propõe que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido de redução de taxas, dando-se conhecimento à requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

88-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ANEXO - PROC. N.º 228/13 - REDUÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE LALIM

LOCAL: LUGAR DE CIMO DO LUGAR - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que, nos termos da informação n.º 1624, de 05/06/2025 e de acordo com o referido no artigo 24º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as dispensas totais ou parciais do pagamento de taxas municipais e, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do citado Regulamento, a Câmara Municipal pode isentar ou reduzir o pagamento das taxas constantes da Tabela Geral anexa, sem prejuízo das licenças ou autorizações necessárias a pagar por pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, associações culturais, desportivas, recreativas, religiosas, cooperativas ou profissionais e instituições particulares de solidariedade social.

O requerente enquadra-se numa instituição particular de solidariedade social e o valor das taxas a liquidar será de 203,36€.

Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal delibere reduzir em 50% o valor das taxas a liquidar pelo requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

89-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO - PROC. N.º 169/24 – CONCESSÃO

REQUERENTE: DANIEL RIBEIRO PINTO

LOCAL: RUA DA PREGUIÇA - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas e do Urbanismo, referindo que o requerente solicitou a redução das taxas referentes à operação urbanística referenciada em epígrafe, dado que se trata de uma reabilitação urbana em ARU, de acordo com a informação n.º 1061, de 08/04/2025, e com o parecer do chefe da D.O.U., de 17/06/2025.

Assim, propõe que a Câmara delibere sobre a concessão, ou não, do incentivo e em que percentagem, sendo que o requerente já liquidou as taxas em apreço.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a redução de 50% do valor calculado sobre a taxa devida a título da realização, reforço e manutenção da infraestrutura urbanística em apreço, de acordo com o artigo 5º-A do Regulamento de Incentivo à Reconversão e Modernização Económica do Concelho de Lamego.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS – CÓD – DIM

90-ASSUNTO: CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS EM NAZES - LOTE V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 620/2025 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente o pedido de prorrogação do prazo de execução apresentado pela empresa adjudicatária da obra “Conceção/Construção de habitação a custos controlados em Nazes – Lote V”, Francisco Pereira Marinho & Irmãos, S.A., e com fundamento na informação n.º 4293/DIM, de 26.06.2025, ratifique o seu despacho, datado de 04.07.2025, através do qual prorrogou o prazo de execução da obra até 20.09.2025.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

91-ASSUNTO: MINUTA

Proposta da senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

92-ASSUNTO: TERMO

A senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

A Vice-Presidente,

A Secretária,